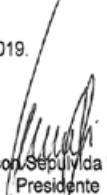

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.284.704/0001-10

 Av. Dr. José Gusmão, s/n - Centro - Colônia do Piauí- PI CEP: 64.516-000
 Email: camaramunicipaldecoloniadopiaui@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Piauí, Genilson Sepúlveda Pereira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar pagamentos de pequena monta em espécie inerentes às atividades Legislativas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, vem autorizar o recebimento e controle de valores, por sua pessoa, a título de suprimento de fundos, cujos valores serão devidamente comprovados para efeitos de prestação de contas de acordo com as normas previstas na Lei 4.320/64 em seus Artigos 66 e 69 e demais legislações acessórias bem como Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Colônia do Piauí-PI, 13 de Fevereiro de 2019.


 Genilson Sepúlveda Pereira
 Presidente


PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
 415222770001-61 Exercício: 2019

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.11
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.016.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.016.500,00 |
|-------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 25 | 04.122.0001.2007.0000 3.1.90.11.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 35.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | |
| 53 | 04.122.0001.2012.0000 3.3.90.30.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 100.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 56 | 04.122.0001.2012.0000 3.3.90.36.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 15.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 57 | 04.122.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 60.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 61 | 04.122.0001.2012.0000 3.3.90.92.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral 50.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFN | |
| 93 | 04.123.0001.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DOS ENC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00 |

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.11

| | | |
|----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFN | |
| 98 | 28.846.0001.0002.0000 3.3.90.47.00 001 100 000 | Encargos com o PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral 35.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 97 | 28.843.0013.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000 | Encargos com o Parcelamento de Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral 20.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLANG | |
| 123 | 04.122.0001.2121.0000 4.4.90.52.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral 5.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS | |
| 131 | 10.301.0030.2032.0000 3.1.90.11.00 001 300 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde 25.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 139 | 10.301.0030.2032.0000 3.3.90.14.00 001 300 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde 5.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 141 | 10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 214 115 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 20.000,00 F.R.: 1 214 02 |
| 142 | 10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 001 300 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde 50.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 152 | 10.301.0030.2032.0000 3.3.90.39.00 001 300 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde 50.000,00 F.R.: 1 001 00 |

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.11

| | | |
|----------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 07 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 02 07 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 194 | 12.361.0036.2017.0000 3.3.90.92.00 190 115 000 | ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados 7.000,00 F.R.: 1 190 01 |
| 288 | 12.365.0036.2105.0000 3.3.90.14.00 001 200 000 | MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A EDUCAÇÃO INFANTIL DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Educação 500,00 F.R.: 1 001 00 |
| 290 | 12.365.0036.2105.0000 3.3.90.30.00 001 200 000 | MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação 50.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 07 01 | FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ | |
| 364 | 12.361.0036.2023.0000 3.3.90.30.00 110 240 000 | MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros 130.000,00 F.R.: 1 110 01 |
| 366 | 12.361.0036.2023.0000 3.3.90.36.00 110 240 000 | MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros 5.000,00 F.R.: 1 110 01 |
| 367 | 12.361.0036.2023.0000 3.3.90.39.00 110 240 000 | MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros 70.000,00 F.R.: 1 110 01 |
| 370 | 12.361.0036.2023.0000 4.4.90.52.00 110 240 000 | MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros 5.000,00 F.R.: 1 110 01 |
| 390 | 12.365.0036.2077.0000 3.1.90.11.00 110 230 000 | MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério 50.000,00 F.R.: 1 110 01 |
| 02 10 00 | SECRETARIA MUN.DA JUVENT. ESPOR. E TURISMO | |

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41522270001-61 Exercício: 2019

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.11

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 02 10 00 | SECRETARIA MUN.DA JUVENT. ESPOR. E TURISMO | | |
| 423 | 27.812.0008.2126.0000 3.1.90.11.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO . DO DEPTO DE ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | 20.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 12 00 | SECRET. MUN. DE DES.RURAL E MEIO AMBIENTE | | |
| 454 | 20.122.0001.2057.0000 3.1.90.11.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | 20.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 14 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 561 | 10.301.0030.2034.0000 3.1.90.11.00 214 115 001 | PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PACS | 30.000,00 F.R.: 1 214 02 |
| 597 | 10.301.0030.2037.0000 3.1.90.11.00 214 115 002 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PSF | 65.000,00 F.R.: 1 214 02 |
| 02 15 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 719 | 08.244.0011.2048.0000 3.3.90.14.00 001 400 000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social | 5.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 906 | 08.244.0011.2119.0000 3.3.90.30.00 311 400 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social | 15.000,00 F.R.: 1 311 04 |
| 411 | 08.244.0040.2127.0000 3.3.90.36.00 311 400 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social | 10.000,00 F.R.: 1 311 04 |
| 02 16 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP | | |

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.11

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 02 16 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP | | |
| 941 | 15.452.0001.2075.0000 3.3.90.14.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral | 2.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 945 | 15.452.0001.2075.0000 3.3.90.36.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral | 10.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 997 | 25.752.0004.2072.0000 3.3.90.39.00 001 100 000 | ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral | 15.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 982 | 17.512.0031.2070.0000 3.3.90.36.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral | 7.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 984 | 17.512.0031.2070.0000 4.4.90.52.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral | 20.000,00 F.R.: 1 001 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS | | |
| 157 | 10.301.0030.2032.0000 4.4.90.52.00 220 115 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Recursos Vinculados | -105.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02 |

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 02 07 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 159 | 12.361.0004.1059.0000 4.4.90.51.00 190 115 000 | CONSTR.AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados | -60.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01 |

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.11

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 02 07 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 165 | 12.361.0031.1006.0000 4.4.90.51.00 001 200 000 | PERFURAÇÕES DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação | -38.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C |
| 166 | 12.361.0031.1006.0000 4.4.90.51.00 190 115 000 | PERFURAÇÕES DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados | -75.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01 |
| 170 | 12.361.0036.1002.0000 4.4.90.52.00 001 200 000 | AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação | -42.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C |
| 173 | 12.361.0036.1007.0000 4.4.90.51.00 510 110 000 | CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios | -90.000,00 F.R. Grupo: 1 510 0E |
| 191 | 12.361.0036.2017.0000 3.3.90.39.00 190 200 000 | ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Educação | -494.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01 |
| 02 15 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 767 | 08.244.0011.2050.0000 3.3.90.30.00 001 400 000 | MANUTENÇÃO DE CRECHES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social | -10.500,00 F.R. Grupo: 1 001 0C |
| 826 | 08.244.0011.2089.0000 4.4.90.51.00 311 400 000 | GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social | -24.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04 |
| 827 | 08.244.0011.2089.0000 4.4.90.52.00 311 400 000 | GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social | -33.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04 |
| 02 16 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP | | |
| 922 | 04.122.0004.1003.0000 4.4.90.51.00 001 100 000 | REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO PRÉDIO DA PREFEITUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral | -40.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C |

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.11

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 02 16 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP | | |
| 944 | 15.452.0001.2075.0000 3.3.90.35.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |

Anulação (-)

-1.016.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
273.764.273-68


LEONARDO SOUSA ALVARENGA
SEC.DE AMINIST.E FINANÇAS
005.099.213-04


COMPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

CABECEIRAS DO (PI) 01 de julho de 2019